

1
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
07 04 2004
06 04 2004



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Manoel Junior



PROJETO DE LEI N° 487 /2004

Concede o Título de cidadão Paraibano ao Cardiologista José Eduardo Souza.

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao cardiologista José Eduardo Sousa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nordestino da cidade de Pedreiras - Maranhão, o médico José Eduardo de Souza é considerado o expoente maior da cardiologia intervencionista brasileira.

2

Introdutor da técnica de cinecoronariografia no Brasil, em 1967, propiciou todo desenvolvimento da cirurgia cardíaca e posteriormente da cardiologia intervencionista no país.

Recentemente, foi pioneiro a nível mundial na técnica de implante dos stents coronários e no desenvolvimento e melhoramento desta técnica com os stents eluídos em fármacos, estudo que constitui o assunto mais palpitante no tratamento da cardiopatia isquêmica na atualidade.

Destaca-se também como grande formador de profissionais na consagrada escola de cardiologia – Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia – em São Paulo, onde diversos paraibanos puderam aperfeiçoar seus conhecimentos.

Tendo em vista a projeção nacional e internacional deste médico, peço a cooperação dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei.

Sala de Sessões, 05 de abril de 2004.

MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR
Deputado Estadual

Aprovado em Primeiro Turno
Em 28/04/2004

1.º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROJ. DE LEI
nº 487/00
03
Assessoria e Memórias
Estado da Paraíba



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Manoel Junior



Ofício nº 90/2004.

João Pessoa, 06 de abril de 2004.

Venho através deste informar o endereço do cardiologista José Eduardo de Souza:

Av. Dante Pazzane, nº 500 – Bairro do Ibirapuera
CEP: 04012-909
São Paulo – SP.

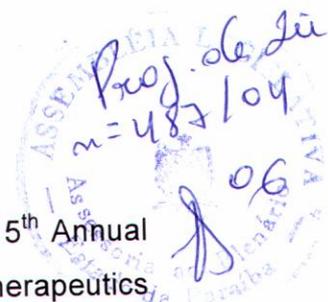
Prof. Dr. J. Eduardo M.R. Sousa



1. Nasceu em Pedreiras, Maranhão.
2. Educação primária e secundária nos Colégios Maristas (Fortaleza, CE e São Luis, MA).
3. Formado em Medicina em 1958 pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco.
4. Residência Médica no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, São Paulo.
5. Diretor Geral do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.
6. Doutorado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
7. Pós-Doutorado na Universidade de Harvard, em Boston, e na Cleveland Clinic Foundation, em Cleveland, EUA.
8. Professor Livre Docente em Cardiologia da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo.
9. Professor de Pós-Graduação em Cardiologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
10. Chefe do Serviço de Cardiologia Intervencionista do Hospital do Coração da Associação do Sanatório Sírio.
11. Presidente da Sociedade Latino-Americana de Cardiologia Intervencionista, de 1996 a 1998.
12. Presidente do Congresso Brasileiro de Cardiologia, em 1997.
13. Membro do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo, de 1996 a 1997.
14. Membro do Corpo Editorial de várias revistas médicas nacionais e internacionais.
15. Mais de 1000 conferências e participações em simpósios no Brasil, na América Latina, nos Estados Unidos, no Canadá, na Europa, no Japão, na China e na Austrália.
16. Cerca de 300 publicações em revistas nacionais e internacionais.
17. Mais de 1500 trabalhos apresentados a Congressos no Brasil e no exterior.

- 
- 
18. Medalha "Cidadão de Recife" outorgada pela Câmara Municipal de Recife em 1998.
 19. Placa Grão-Cruz do Mérito Médico, concedida pelo Presidente da República Federativa do Brasil, 1990.
 20. Placa do Pacificador, concedida pelo Exército Brasileiro.
 21. Placa ao Mérito, concedida pela Aeronáutica Brasileira.
 22. Placa "First Generation of Coronary Arteriography", concedida pela Cleveland Clinic Foundation - USA, em reconhecimento ao desenvolvimento da angiografia coronária.
 23. Medalha "Acyr Marques" outorgada pela Rotary Club, Praia Grande, Distrito 4490, São Luiz - MA.
 24. Medalha "Cidadão São Luizense", concedida pela Câmara Municipal de São Luiz, Maranhão.
 25. Medalha de Honra ao Mérito "Timbira" outorgada pelo Governo do Estado do Maranhão.
 26. Título de "Cidadão Paulistano" e "Medalha Anchieta" outorgados pela Câmara Municipal, honraria máxima da Cidade de São Paulo em 2002.
 27. Prêmio "Destaque da Cardiologia Brasileira do Século XX", conferido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia, 2002.
 28. Prêmio de "Personalidade da Cardiologia", ano de 2002, conferido pela Sociedade Brasileira como reconhecimento da contribuição à Cardiologia Mundial no ano de 2001.
 29. Homenageado com a Comenda Paulista - A ORDEM DO IPIRANGA, Governo do Estado de São Paulo em 2003.
 30. Prêmio em reconhecimento à Contribuição Científica Profissional e Institucional, conferido pela Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, 2003.
 31. Medalha do Mérito João Gualberto da Costa, a mais alta condecoração da Associação, no grau de Comendador, conferida pela Associação Comercial do Maranhão.

32. Homenageado com o "TCT Career Achievement Award 2003". 15th Annual Scientific Symposium - Transcatheter and Cardiovascular Therapeutics (TCT). Washington D.C., September 17, 2003.
33. Homenageado como um dos maiores expoentes da Cardiologia Nacional, Câmara dos Deputados, Deputado Amauri Robledo Gasques. Brasília, 09 de outubro de 2003.





**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPTÁCIO PESSOA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Proj. 06 Lei
n.º 487/04
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Assessoria de Planejamento e Administração

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
As. fls. 487 sob o nº 487/04
Em 06/04 /2003
p/ Falcão
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 07/04 /2003
p/ Falcão
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 07/04 /2003.
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 07/04 /2003
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ___ / ___ /2003
Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___ / ___ /2003
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
[Signature]
Em 13/04 /2003
[Signature]
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___ / ___ /2003
Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ___ / ___ /2003
Parecer _____
Em ___ / ___ /
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 05 Pagina (S).
Em 06/04 /2003.
[Signature]
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo.
Em ___ / ___ /2003.
Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



PROJETO DE LEI Nº 487/2004

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO AO
CARDIOLOGISTA JOSÉ EDUARDO SOUZA.*

AUTOR : Dep. MANOEL JÚNIOR
RELATOR: Dep. GERVÁSIO MAIA

PARECER nº- 463/04

RELATÓRIO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e Parecer, o Projeto de Lei nº 487/2004, de autoria do Ilustre Deputado Manoel Júnior, que concede título de cidadão paraibano ao Cardiologista José Eduardo Souza.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR.

Nordestino da cidade de Pedreiras – Maranhão, o médico José Eduardo de Souza é considerado o expoente maior da cardiologia intervencionista brasileira.

Destaca-se também como grande formador de profissionais na consagrada escola de cardiologia – Instituto Dante Pazzanese de cardiologia, em São Paulo, onde diversos paraibanos puderam aperfeiçoar seus conhecimentos

Diante do exposto, esta Relatoria não vislumbra qualquer impedimento Constitucional ou Jurídico à presente propositura do Parlamentar, opinando pela Constitucionalidade da mesma.

É o Voto

Sala das Comissões, em 20 de abril de 2004.

Dep. GERVÁSIO MAIA FILHO

Relator.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o voto do Senhor Relator, que opinou pela Constitucionalidade do Projeto de Lei Nº 487/2004, na sua íntegra.

É o Parecer

Sala das Comissões, em 20 de abril de 2004.

DEP. FÁBIO NOGUEIRA
Presidente

DEP. VITAL FILHO
Membro

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
Membro

DEP. TRÓCOLLI JÚNIOR
Membro

DEP. FAUSTO OLIVEIRA
Membro

DEP. GERVÁSIO MAIA FILHO
Relator

DEP. RODRIGO SOARES
Membro

Apreciada Pela Comissão
No Dia 20 / 04 / 2004



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

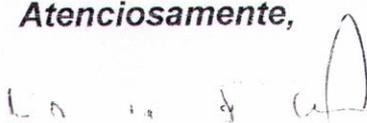
Ofício nº 298 /2004

João Pessoa, 28 de abril de 2004.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 487/04 de autoria do Deputado Manoel Junior, que "Concede o título de Cidadão Paraibano ao Cardiologista José Eduardo Souza".

Atenciosamente,


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N Centro
João Pessoa PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 282/2004
PROJETO DE LEI Nº 487/04.

Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Cardiologista JOSÉ
EDUARDO SOUZA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Cardiologista José Eduardo Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epiácio Pessoa", João Pessoa, 28 de abril de 2004.

L 0 14 4 
RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente